



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 288, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 448, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 3 de abril de 2025, seção 2, p. 44; o inteiro teor do processo nº 23091.001958/2025-77; a Portaria nº 52, de 10 de março de 2025, da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Monica Rodrigues de Oliveira e Kalyanne Keyly Pereira Gomes, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia Química, *campus* Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Monica Rodrigues de Oliveira, matrícula Siape nº 1734120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química do *campus* Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Francisco Wilton Miranda da Silva e Rafael Barbosa Rios para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia Química, *campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Francisco Wilton Miranda da Silva, matrícula Siape nº 2157958, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química do *campus* Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 3 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES